



## **LEI ORDINÁRIA Nº 374**

*de 07 de novembro de 1977*

**"Autoriza o Poder Executivo a conceder à COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT, a execução e exploração dos serviços de abastecimento de água e os de esgotos sanitários dá outras providências".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e*

*eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 07/11/1977*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 374/1977 - 07 de novembro de 1977*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*